



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –  
Dsisnama

**11ª Reunião do Grupo de trabalho da Revisão da Resolução 413/2009 (Teams)**

Data: 23 de setembro de 2025.

Local: TEAMS.

**Registros da reunião**

**1- Membros e participantes**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>
Juliana Lopes da Silva	MPA
Adriany Christina de Carvalho	INEMA/BA
Aline Cruz Oliveira Machado	INEMA-BA
André Muniz Afonso	UFPR
Anderson Antonello	MPA
Bruno Dias dos Santos	
Chris Anderson	SEMA AP
Clovis Ferreira	UNESP
Eliane Yoshioka	EMBRAPA
Eduardo Ono	CNA
Fabio Hudson Souza Soares	
Felipe Weber	Associação Aquariofilia
Fernanda Garcia Sampaio	Rede de Aquicultura/EMBRAPA
Fernanda Gomes de Paula	MPA
Fernando Bergmann	SEC. AGRIC. MA
Frederico Silva Brasileiro Do Valle	IBAMA
Getulio Ezequiel Da Costa P Filho	
Gianmarco Silva David	IP-SP



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –  
Dsisnama

Helio Rubens Victorino	CETESB
Henryette Patrice Cruz	
Ives Duarte	
Jade Marcel Alves	ADEMA
Jéssica Dias	
José Carlos Sassi	
Larissa Cristina Grizenti	
Leandro Passos	
Luciana Carvalho Crema	
Luiz Marques da Silva Ayroza	IP-SP
Marcelo Catharin	MPA
Maria Lucia Coelho Silva	ABES
Marilda Fernandes	Associação de Piscicultores/ Peixe SP
Marina Crespo Pinto Pimentel Landeiro	MMA
Marta Conde Lamparelli	CETESB
Martinho Colpani filho	Setor produtivo
Mauricio Pessoa	UFRPE
Pedro Mendes Neto	OEMA/RS
Rafael Valadão	ICMBio
Renato Torigoi	
Sérgio Winckler	EPAGRI
Thiago Fontolan Tardivo	CTEA/Tocantins
Verônica Alberto Barros	MMA
Williane Ferreira Menezes	



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –  
Dsisnama

Yara Schaeffer	USP
Júlia Martins	
Vinícius Diniz	DSisnama
Vinícius Vitoi	DSisnama

## **2- Matéria**

Nº 02000.003079/2020-16 - Proposta de alteração da Resolução CONAMA nº 413/2009, que dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências.

## **3- Abertura**

Juliana Lopes-MPA abriu a reunião e sugeriu fechar o texto da resolução e, na sequência, irá apresentar Relatório de Produção de Pescado.

## **4- Resumo da Reunião**

- Art. 4º Inciso V – definição sobre escape em massa

Verônica Basto- MMA concorda do o texto e relembrou que um participante do MPA apresentou um dado sobre fuga. Juliana Lopes explicou que o dado faz referência a escape aceitável.

Renato Torigoi- propõe fixar percentual de 80% do total de peixe no reservatório em razão de colapso da estrutura. Marta Lampareli-Cetesb defende que cerca de 5% já deveria ser escape em massa porque, em tese, as estruturas do criatório devem evitar a fuga.

Juliana Lopes-MPA citou o art. 4º onde há citação e condições que causam o escape em massa, daí a necessidade de definição para o termo.

Gianmarco IP/SP- defende que valores próximos de 5% porque valores maiores comprometem a lucratividade e denotam falhas na estrutura e sugere que escape em massa seja de 1/3 da produção. Defendeu que a fuga em massa ocorre principalmente em tanques redes, daí a necessidade de haver um alerta para este tipo de estrutura ser inadequada para algumas situações e citou exemplo de eutrofização de corpo hídrico devido excesso de peixe para o corpo hídrico.

Fernanda Sampaio defende que é necessário fixar o período que caracteriza o escape.

Foi registrado a proposta de 1/3 ou mais de toda a população em uma estrutura de criação. Aprovado.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –  
Dsisnama

- Art. X sobre sanidade da população de peixes

Juliana Lopes-MPA informou que a equipe do MPA avaliou a proposta e questionou se o tema - forma de controle sanitário - é um tema relevante para o licenciamento ou para norma sanitária.

Aline Oliveira da Cruz explicou que este tipo de informação tem por objetivo é proteger o ambiente e saber se o criador faz uso de biocidas adquiridos por meio de profissional habilitado.

Eduardo Ono defende que a competência legal é do MAPA e dos órgãos estaduais, concorda que o controle de doenças é feito de forma conjunta. Porém, a autorização e registro de produto indicado para uso aquícola indicam se tratar de produto seguro para uso nesta atividade. Quando ocorre um surto de mortalidade é necessário comunicar o órgão sanitário e iniciar estudos para identificar as causas da mortalidade. Defende que o tema sanitário não deve estar nesta normativa. Defende que basta saber se o produtor está cadastrado no órgão de controle sanitário.

Frederico Brasileiro dos Valle-IBAMA defende que o órgão ambiental tem como objetivo saber se as medidas de controle sanitário são suficientes para evitar epidemia ou contaminação ambiental.

Rafael Valadão-ICMBio defende que o dado sanitário é importante por medida de precaução que faz parte do processo de licenciamento. Basta informar se normas sanitárias são adotadas pelo produtor. Pedro Mendes-OEMA/RS concorda com a necessidade de informação sobre compromisso com a sanidade.

Juliana Lopes-MPA complementou a proposta inicial inserido a questão sanitária. Trata-se de uma forma de o órgão ambiental qualificar informações sem conflitar com atribuição do MAPA.

Aprovado ajuste proposto pelo IBAMA.

- Anexo I sobre porte do empreendimento

André Muniz apresentou memória de cálculo para justificar as categorias de porte para ranicultura. Justificou o uso de dados do IBGE por ser o órgão oficial para quantificar produção agropecuária. Explicou o desafio para equalizar diferentes modelos de criação que evoluem à medida que novas tecnologias são agregadas aos sistemas de produção. Aprovado a valores registrados na tabela para ranicultura.

Eduardo Ono apresentou memorial de cálculo para porte dos tanques escavados. Área da superfície de um tanque escavado não reflete o potencial de produção e geração de efluentes em razão de avanços tecnológicos, assim definiu-se utilizar produção por



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –  
Dsisnama

volume. Utilizou-se parâmetros de produtividade da piscicultura desenvolvida no Paraná e descarte de efluente, no caso o fósforo, parâmetros de resolução Conama 413.

Juliana Lopes-MPA descreveu as características da produção de peixes em tanque redes em águas da União cuja análise está relacionada a capacidade de suporte. O cálculo usado pela Agência Nacional de Águas tem como base descarte de 1/3 de fósforo previsto na Conama 413. A definição dos valores da produção em cada porte também considerou registros da produtividade fornecido por produtores. Marta Lamparelli-Cetesb defende que os efluentes em tanque redes não são controláveis o que tem gerado proliferação de algas e defende que os valores podem estar superdimensionados. Juliana Lopes-MPA apontou outros aportes que contaminam um trecho de corpo hídrico como agropecuária e atividade industrial. Para ela o aquicultor é o maior interessado em manter a qualidade da água. Eduardo Ono chamou destaque que São Paulo e Paraná não podem ser referência para decisões desta resolução e sugere que posições mais restritivas devem ser definidas pelos órgãos estaduais.

Marcelo Catharin-MPA abordou aspectos da carcinocultura em água doce tendo como base índices zootécnicos observados junto a carcinocultores com larga experiência com a atividade e supervisão de técnicos especializados. Este tipo de empreendimento que exige conhecimento e manejo muito específico o que facilita identificar os índices zootécnicos.

Sérgio Winckler-EPAGRI apresentou a proposta para a malacultura cujos dados foram obtidos a partir da realidade deste tipo de atividade em Santa Catarina em razão de ser o estado pioneiro e mais desenvolvido com este tipo de atividade. A produção de formas jovens foi estimada com base em dados do laboratório da UFSC, um laboratório modesto que abastece a demanda regional. Explicou que ocorre equilíbrio entre a produção de ostras e oferta de formas jovens. Quanto à questão de dados para o cultivo de algas, foram utilizados parâmetros da bibliografia em razão de tratar-se de atividade recente.

Dados dos cálculos das categorias para produção peixes ornamentais e forma jovens de peixes ficaram para serem apresentados na próxima reunião.

- Art. 16 sobre condicionantes

Aprovado no mérito e pendente de correção redacional. Aprovado com inserção do termo entre aspas: *condicionante “compatíveis” com o porte do empreendimento*.

- Art.19 sobre concessão de licença estar atrelada a compromisso de obedecer normativas.

Marcelo Catharin argumentou que o propósito da nova redação é vincular o licenciamento a seguir outras normas, como p. ex., outorga. Houve dúvidas se a nova redação está correta



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –  
Dsisnama

porque permite mais de uma interpretação. Eduardo Ono e Renato Torigoi argumentaram que a redação original é mais adequada. Mantida a redação original.

- Anexo II é genérico para todas as atividades de aquicultura
- Anexo III sobre formulário de cadastro do empreendimento.

Marta Conde Lamparelli-Cetesb identificou a necessidade de informações redundantes com o anexo VII e necessidade de atualizar para a uniformizar com a nova lei do licenciamento.

- Anexos IV, VI e VII receberam ajustes no título.
- Anexo V será avaliado se poderá ser descartado.
- Registro profissional só será exigido quando for necessário conforme empreendimento e houver conselho de classe.
- Anexo IV Licenciamento por Adesão e Compromisso-LAC

Marta Conde Lamparelli-Cetesb defende que deve haver plano de gerenciamento quando houver adensamento de atividades de pequeno porte. Esta decisão deve ficar a cargo do órgão estadual devido peculiaridades regionais.

#### **5- Encaminhamentos**

- Será avaliada possibilidade de uma reunião extraordinária
- Equipe do MPA irá fazer revisão dos anexos
- Próximas reunião ordinária em 7/10.

#### **6- observação**

Os registros acima são pontuais, assim, para melhor compressão dos debates ocorridos durante a reunião recomenda-se acessar os documentos sobre o Grupo de Trabalho de Revisão CONAMA 413 disponíveis no site do CONAMA.

Reunião encerrada às 17h30.